



ATA DA 15^a REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA DA DIRETORIA COLEGIADA

13 E 14 DE MAIO DE 2025

Aos treze dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às doze horas, teve início a 15^a Reunião Deliberativa Eletrônica da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC. A sessão foi presidida pelo Diretor-Presidente Substituto, **Roberto José Silveira Honorato**, contou com a participação dos Diretores **Tiago Sousa Pereira, Luiz Ricardo de Souza Nascimento** e **Mariana Olivieri Caixeta Altoé**, foi secretariada pelo Chefe da Assessoria Técnica Substituto, **Vitor Mateus Silva Ramos** e acompanhada pelo Procurador-Geral, **Diogo Souza Moraes**, ausente justificadamente o Diretor **Adriano Pinto de Miranda**. Verificado o quórum para a instalação da reunião eletrônica, procedeu-se à deliberação dos seguintes processos: Relatoria do Tiago Pereira: **1)** Processo: 00058.101007/2024-68; Interessado: Fraport Brasil S.A. Aeroporto de Fortaleza; Assunto: revisão extraordinária do Contrato de Concessão nº 004/ANAC/2017, em razão de legislação superveniente da Polícia Federal; Decisão: **aprovadas**, por unanimidade: I - a revisão extraordinária à Concessionária do Aeroporto Internacional de Fortaleza S.A. em razão de novas exigências fundadas em legislação superveniente advindas da Portaria nº 15.205-DG/PF, de 30 de junho de 2021, da Polícia Federal, no que diz respeito a necessidade de fornecimento de pessoal habilitado para a operação de cabines de migração individualizadas, conforme art. 7º, §3º, da mesma Portaria; e II - a celebração de Termo Aditivo com a Concessionária com o objetivo de permitir a substituição de valores estimados de custos e despesas por valores efetivamente realizados; Relatoria do Diretor Luiz Ricardo Nascimento: **2)** Processo: 00058.077629/2024-68; Interessado: Inframérica Concessionária do Aeroporto de Brasília S.A.; Assunto: proposta de revisão do Fluxo de Caixa Marginal aprovado pela Decisão nº 698, de 14 de janeiro de 2025; Decisão: **aprovada**, por unanimidade, nos termos propostos pela Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos - SRA, tendo o resultado sido proclamado antecipadamente em 14 de maio de 2025; **3)** Processo: 00058.058754/2023-98; Interessado: Afonso Silva Gomes; Assunto: pedido de revisão em face de decisão relativa ao julgamento do Auto de Infração nº 2496.I/2023; Decisão: **provido**, por unanimidade, reformando-se a Decisão de Primeira Instância nº SEI 9919843, proferida pela Superintendência de Padrões Operacionais - SPO, de modo a excluir o interessado do polo passivo da presente autuação; **4)** Processo: 00058.109538/2024-07; Assunto: proposta de alteração da Decisão nº 533, de 7 de junho de 2022, que dispõe sobre alocação de slots da aviação geral no Aeroporto de Congonhas - Deputado Freitas Nobre (SBSP), localizado em São Paulo (SP); Decisão: **deferido parcialmente**, por unanimidade, nos termos propostos pelo Relator, de modo a transferir a responsabilidade pelo processo de coordenação e alocação de slots da aviação geral para o operador aeroportuário. Na ocasião, a Diretoria Colegiada determinou à SAS, nos termos do Relator, que: I - complemente a instrução processual, nos moldes expressos no Voto do Relator, com posterior retorno à Diretoria Colegiada para, unicamente, aprovar as regras propostas, conforme as diretrizes estabelecidas; e II - envide esforços e execute as ações necessárias a fim de que a implementação da coordenação de slots para a aviação geral pelo operador do aeroporto ocorra até o início da Temporada Inverno 2025 (W25). A reunião encerrou-se às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia quatorze de maio de dois mil e vinte e cinco, após o que foi por mim, Vitor Mateus Silva Ramos, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores participantes lida e assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Ricardo de Souza Nascimento, Diretor**, em 28/05/2025, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Olivieri Caixeta Altoé, Diretora**, em 28/05/2025, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto José Silveira Honorato, Diretor-Presidente, Substituto**, em 28/05/2025, às 19:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Sousa Pereira, Diretor**, em 06/06/2025, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/decreto/2020/_decreto10543.htm).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **11545680** e o código CRC **5E25EAFF**.